

SEMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 01/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: TATIANI ALMEIDA

E-mail: SEMSP@BARCARENA.PA.GOV.BR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

1.1. A presente solicitação tem por objetivo registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e componentes eletrônicos necessários para realização de manutenção, preventiva e corretiva nos equipamentos que integram o Centro de Controle Operacional – CCO.

1.2. A necessidade de aquisição de câmeras e acessórios de videomonitoramento é para substituir equipamentos em obsolescência decorrente do tempo de uso, haja vista que foram instalados em 2016, estando operando em condições severas de exposição às intempéries, resultando até o momento em 27 (vinte e sete) câmeras com sérios problemas de foco (nitidez de imagem) e/ou queimadas em decorrência da incidência de raios, além de inúmeros outros equipamentos, como fontes rádios e switches danificados em temporais.

Cabe salientar que o sistema de videomonitoramento municipal é composto por 28 (vinte e oito) câmeras speed dome e 59 (cinquenta e nove) câmeras fixas. Destas, apenas 09 (nove) câmeras speed dome e 51 (cinquenta e uma) câmeras fixas estão funcionando a contento.

Considerando a possibilidade de prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços por mais um ano, julgamos de bom alvitre o aumento das quantidades anteriormente calculadas para 01 (um) ano, de forma a cobrir eventuais necessidades que possam surgir no segundo ano de validade da mencionada Ata.

3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A ata de registro de preços terá prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

O Contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, contado a partir da publicação no PNCP, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada por meio de autorização de compra, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ENTREGA DOS ITENS:

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Av. Cronje da Silveira, número 438, 68445-000, Bairro Comercial, Barcarena-PA, no gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro - SEMAT.

Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min às 12h30min e de 14h00 às 16h00, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Tesouro – SEMAT.

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, em documento padronizado.

Todos os equipamentos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Equipamentos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação da solução tem como objetivo melhorar a sensação de segurança dos munícipes, através da substituição de equipamentos (câmeras) em franco processo de obsolescência, assim como ampliar o número de pontos de videomonitoramento de forma a contemplar novos bairros, que foram surgindo ao longo de anos recentes; objetiva também aprimorar o apoio às operações policiais de investigação, busca e captura de meliantes e, por fim, previne atos de vandalismo contra o patrimônio.

Com o lançamento de fibra óptica moderniza-se as instalações do sistema de videomonitoramento, proporcionando inclusive economia de recurso e tempo, uma vez que elimina-se a queima dos equipamentos que deixarão de ser necessários após a utilização da fibra.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	x		Ao deixar de trocar equipamentos (rádios e fontes) danificados pelas intempéries, o profissional da manutenção dedicará seu tempo a outras atividades.
Redução de esforço	x		A redução da troca de equipamentos reduz o esforço físico do profissional de manutenção que deixará de carregar objetos pesados como escadas e caixa de ferramentas
Redução de custo	X		A quantidade de fibra ótica calculada em 17 (dezessete) quilômetros destina-se a interligar todos os pontos de câmeras; com esta aquisição deixaremos de utilizar 41 (quarenta e um) rádios 5ª20, ao custo total de R\$ 33.020,00(trinta e três mil e vinte reais), cabendo salientar que esses rádios são equipamentos que mais queimam durante as fortes chuvas que atingem nossa cidade.
Redução de uso de recursos	x		Deixa de trocar equipamentos (rádios e fontes) danificados reduzirá o uso de recursos humanos e materiais usados em atividades de manutenção
Redução de riscos	X		Reduz substancialmente o risco de acidentes (quedas de alturas) durante a troca de equipamentos danificados.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Unidade Orçamentária: 02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. TRÂNSITO E DEFESA.

Funcional Programática: 06.183.0002.2.093.000 – Manutenção e ampliação do sistema de monitoramento

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.17 - Material e Processamento de Dados.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico Eletrônico

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.15.00 – Maquinas e Equipamentos Energéticos

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.17.00 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

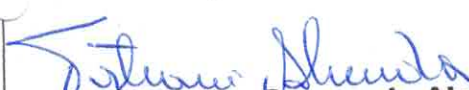
Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.19.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.99.00 - Outros materiais permanentes

9. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME	SECRETARIA	PORTARIA
MARCIO ANDRE MACAMBIRA DE ALMEIDA	SEMSP/DEMUTRAN	1187/2023
ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	SEMSP/DEMUTRAN	1194/2023

10. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD


Tatiani Cristina Gomes de Almeida
Matrícula: 96106-0/1
Assistente Administrativo

Barcarena, 03 de abril de 2024


Virgílio Cançado Nunes
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.
Decreto nº. 0013/2021- GPMB